PORTARIA Nº 96/2022

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **MARIA LÚCIA FERREIRA**, requereu o Segundo Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. - Fica concedido férias prêmio à seguinte servidora:

Maria Lúcia Ferreira, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal "Irmã Maria de Lourdes", no cargo de **Servente Escolar**, o Segundo Período de 30 (trinta) dias, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, de 09/09/2002 a 08/09/2007, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 1º de agosto de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal